

譯本  
Tradução

## **Resposta à interpelação escrita apresentada por Lei Cheng I, deputada da Assembleia Legislativa**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada Lei Cheng I a 25 de Fevereiro de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 233/E175/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa a 3 de Março de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 4 de Março de 2022:

1. Em relação ao conteúdo do primeiro ponto da interpelação  
Actualmente, a elaboração preliminar do regulamento administrativo “Regime da Coordenação de Obras Viárias” já se encontra concluída. O IAM está a auscultar as opiniões de todas as partes interessadas, sobre o conteúdo do projecto (incluindo as disposições concretas do respectivo mecanismo), a fim de proceder a um estudo mais aprofundado sobre o projecto e promover os respectivos trabalhos legislativos.

2. Em relação ao conteúdo do segundo ponto da interpelação

Desde Novembro do ano passado, o IAM já procedeu à pavimentação com asfalto de alto desempenho, de forma experimental, nos seguintes locais: viaduto na Estrada do Altinho de Ká Hó, Avenida Son On da Taipa, Avenida do Governador Jaime Silvério Marques, viaduto na Avenida dos

Jardins do Oceano e Rotunda do Centro de Ciência de Macau. Até ao momento, o estado de utilização do pavimento é bom. Por as examinações finais sobre a qualidade geral dos pavimentos asfaltados demorar algum tempo, o IAM continuará a recolher dados acerca do estado de utilização e a efectuar uma avaliação aprofundada.

Também nos documentos dos concursos, o IAM introduziu requisitos regulando a pavimentação com asfalto de alto desempenho e a realização dos testes. Esses documentos serão de carácter instrutivo para a técnica de execução da obra de repavimentação do asfalto e para os critérios de vistoria e recepção. Espera-se com isto poder aumentar a qualidade e a durabilidade dos pavimentos asfaltados em Macau, reduzindo a frequência de reparação do pavimento.

Aos 23 de Março de 2022

O Presidente do Conselho de Administração para os  
Assuntos Municipais  
(Vide original da assinatura)  
José Tavares